

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONVITE 003/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO, ACESSIBILIDADE, DRENAGEM E PINTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA UNIDADE ESCOLAR EMEB RUTH ZELINA ALBERS HARDER COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

Ref: Recurso - fase de Habilitação

Recte: Construtora Transvia Ltda

Recda: LMG Manutenções e Comércio em Geral Ltda-ME

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Trata-se de recurso em face da decisão desta comissão, que habilitou a recorrida no certame.

Aduz a recorrente, em síntese, que a recorrida não comprovou todas as exigências de qualificação técnica, tendo em vista que parte dos seus "acervos" são correspondentes somente a utilização de mão-de-obra, não envolvendo o emprego de materiais. Requereu a inabilitação da mesma.

Intimada, a recorrida ofertou contrarrazões, aduzindo, também em síntese, que as exigências do edital buscam a comprovação da expertise da licitante em realizar o serviço, e seus atestados e acervos juntados atendem plenamente a tal.

É o resumo do necessário.

De fato, as exigências de capacitação técnica sempre buscam dar segurança a administração em contratar, para determinados serviços e/ou fornecimentos, empresas e/ou profissionais que detenham experiência na execução daquele objeto posto em disputa.

No presente certame, assim exigiu o edital:

"03 – Capacitação Técnica

03.01. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

- a) Declaração de idoneidade assinada por representante legal da licitante, conforme Anexo III;
- b) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme Lei 12.378/2010, plenamente válida;
- c) **Capacitação Técnico-Profissional** - Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data de apresentação dos documentos de Habilitação e Proposta, profissionais de nível superior, na modalidade engenheiro civil ou arquiteto, aptos a exercerem sua profissão (condição obrigatoriamente comprovada pela juntada da ficha de registro de empregados ou registro na carteira profissional, contrato social, em se tratando de sócio; sendo possível a comprovação através de contratação de profissional autônomo que preencha os

Rua Joaquim Mourão, 289 • Centro • CEP 13610-070 • Leme • SP • CNPJ: 46.362.661/0001-68 1

(19) 3572.1881 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



requisitos), detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia – CREA, ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme Lei 12.378/2010, por execução de obras ou serviços que atendam as parcelas de maior relevância do objeto ora licitado, conforme abaixo, (acompanhadas das respectivas CAT's – Certidões de Acervo Técnico). O(s) profissional (is) indicado(s), deve integrar a equipe técnica, assumindo a condição de participante da execução dos serviços objeto desta licitação.

c.1) Para fins de atendimento ao presente item, as parcelas de maior relevância e que devem ser comprovadas pelos atestados são:

- 1) Regularização de superfície;
- 2) Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto;
- 3) Retirada de esquadria metálica;
- 4) Broca em concreto armado diâmetro de 20cm;
- 5) Armação em aço CA-50;
- 6) Guia pré-moldada reta;
- 7) Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36;
- 8) Telhamento com telha sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido;
- 9) Cabo cobre 1,5mm²;
- 10) Luminária tipo arandela;
- 11) Pavimentação em lajota de concreto;
- 12) Pintura com esmalte em estrutura metálica;
- 13) Acrílico para quadras e pisos cimentados;
- 14) Acrílico para faixas demarcatórias de quadra poliesportiva;
- 15) Guarda corpo aço 1,10m;
- 16) Corrimão em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2';
- 17) Forma de madeira;
- 18) Escavação mecanizada de vala;
- 19) Limpeza de superfície com hidrojateamento.

d) Capacidade Técnica Operacional - Atestado(s) fornecido(s) em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado(s) no CREA/CAU, onde fique comprovada execução de obra de construção de edificação com as seguintes características, as quais não precisam constar simultaneamente do mesmo atestado:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. A COMPROVAR
Regularização de superfície	M ²	140,00
Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto	M ²	18,75
Retirada de esquadria metálica	M ²	4,75
Broca em concreto armado diâmetro de 20cm	M	6,00
Armação em aço CA-50	kg	115,55
Guia pré-moldada reta	M	40,00
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36	kg	108,57
Telhamento com telha sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M ²	16,60
Cabo cobre 1,5mm ²	M	25,00
Luminária tipo arandela	Unid.	1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Pavimentação em lajota de concreto	M ²	134,00
Pintura com esmalte em estrutura metálica	kg	108,57
Acrílico para quadras e pisos cimentados	M ²	440,75
Acrílico para faixas demarcatórias de quadra poliesportiva	M	150,00
Guarda corpo aço 1,10m	M	19,40
Corrimão em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	M	23,76
Forma de madeira	M ²	9,00
Escavação mecanizada de vala	M ³	15,50
Limpeza de superfície com hidrojateamento	M ²	200,00

d.1) A comprovação poderá se dar através de documento único ou de duas ou mais certidões/atestados."

Constasse, de prêmio, que o edital não traz qualquer descrição pormenorizada acerca do que deveria ser comprovado pelos documentos apresentados, não fazendo distinção ou ressalva alguma no sentido dos eventuais atestados/acervos contemplarem de forma explícita, se tratavam-se do emprego de mão-de-obra, isoladamente, ou em conjunto com materiais. Ademais, por evidente que a comprovação buscada refere-se a capacitação da empresa e do profissional, na execução dos serviços descritos e não no simples fornecimento de materiais, não sendo razoável, portanto, excluir da disputa empresa que comprovou o atendimento ao exigido.

Note-se que os documentos questionados já foram objeto de análise por parte do Setor de Engenharia da Secretaria de Educação, que atestou o atendimento ao edital.

Nesse sentido, mantemos a decisão recorrida.

A Autoridade competente para decisão.

Leme, 19 de abril de 2.022

Comissão de Licitações.

Ana Paula de Ferro e Macedo, Elaine Ap. Silva Oliveira e Pedro Doniseti Benedito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONVITE 003/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO, ACESSIBILIDADE, DRENAGEM E PINTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA UNIDADE ESCOLAR EMEB RUTH ZELINA ALBERS HARDER COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

Ref: Recurso - fase de Habilitação

Recte: Construtora Transvia Ltda

Recda: LMG Manutenções e Comércio em Geral Ltda-ME

Vistos.

Nos termos da manifestação da comissão de licitações a qual adoto como razões de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Construtora Transvia Ltda, mantendo a decisão recorrida.

Prossiga-se o certame.

Dê-se ciência aos interessados.

Leme, 19 de abril de 2.022

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação

Considerando a decisão supra, fica designada para o dia 26/04/2022 as 14:30 horas, a sessão para abertura e julgamento das propostas comerciais das licitantes habilitadas.

Leme, 19 de abril de 2.022

Comissão de Licitações

Ana Paula de Ferro e Macedo, Elaine Ap. Silva Oliveira e Pedro Doniseti Benedito